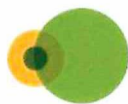


PROPOSTA N.º 61/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ao ter repartido competências e responsabilidades entre a Câmara Municipal e as Freguesias do concelho, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade;
- II. De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Freguesias dispõem de atribuições designadamente no domínio da cultura;
- III. A cultura é uma realidade que é equacionada como algo que está umbilicalmente ligada à própria vivência da cidadania numa lógica de uso e fruição de espaços e de programas culturais que sejam, também eles, uma forma de crescimento e de afirmação de um certo conceito de civilização;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão contribuir para o incentivo das práticas culturais surgidas no interior da freguesia, e apoiar a sua viabilidade dentro e fora de Alvalade, promovendo a boa imagem do nosso bairro também neste sentido, sendo a cultura dos elementos fundamentais para o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- V. É vontade do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade continuar a promover e apoiar a realização de concertos na e para a comunidade, em parceria com as entidades sediadas na freguesia como sejam os centros paroquiais, associações de intervenção direta entre outras, bem como a dinamização de iniciativas destinadas a assinalar efemérides;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VI. O Núcleo de Dança, do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, surgiu o desafio de apresentar uma performance no Palácio de Galveias, com um grupo de utentes residentes e externos da Unidade de Terapia Ocupacional do Serviço de Reabilitação do CHPL. Esta experiência foi extremamente gratificante para todos os intervenientes, fomentando o desejo de dar continuidade ao projeto e dando origem à criação do Núcleo Dança Terapia – atualmente denominado muDança “Do Processo à Performance”. Ao longo dos últimos 12 anos o grupo tem vindo a apresentar diversas performances quer na instituição, quer na comunidade.
- VII. O Núcleo de Dança Terapia, do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, acredita que pode contribuir para uma tomada de consciência mais profunda do papel da arte na saúde mental, ajudando na desmitificação do estigma e na normalização da compreensão da saúde e da doença mental;
- VIII. É proposta do Núcleo de Dança Terapia, do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, realizar uma performance no Dia Mundial da Dança, 29 de abril, no Mercado de Alvalade, com o objetivo de apresentar o trabalho desenvolvido junto da comunidade através da dança;
- IX. Nesta iniciativa, cumpre à Junta de Freguesia de Alvalade o pagamento do valor de 230€ (duzentos e trinta euros), sendo que 200€ (duzentos euros) serão para a amplificação sonora e 30€ (trinta euros) para a aquisição de águas e frutas para os artistas da performance.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a celebração do Dia Mundial da Dança, com uma apresentação do Núcleo de Dança do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, que contempla os valores suprarreferidos, acrescidos do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, se devido.

Lisboa, 31 de março de 2022

O Presidente,

(José Amaral Lopes)